

RETIFICAÇÃO III AO EDITAL Nº. 03/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG** e o **INSTITUTO FAGOC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em respeito ao Edital nº. 03/2016, torna **PÚBLICA** a retificação a seguir:

1 – O requisito mínimo para o cargo de Assistente Social descrito na tabela constante no subitem 3.2.3 passará a vigorar com a seguinte redação: “(...) *Ensino Superior em Serviço Social registrado no órgão competente (...)*”

2 – Na tabela constante no subitem 3.2.3, a carga horária para o cargo de Assistente Social – VIVA VIDA – HIPERDIA (Lotação no CENTRO VIVA VIDA e Centro HIPERDIA) passará a ser de: “30” horas semanais.

3 – Na tabela constante no subitem 4.1, a carga horária para o cargo de Assistente Social – VIVA VIDA – HIPERDIA passará a ser de: “30” horas semanais.

4 – O subitem 3.2.2 passará a vigorar com a seguinte redação: “(...) *Período e Procedimento para Inscrição: de 13 de junho de 2016 a 29 de julho de 2016, via internet, no site www.sistemaconcursos.com.br, no Instituto Fagoc, à Rua Doutor Ângelo Barleta, 98 – Centro Ubá, MG ou sede administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa*”

5 – O subitem 3.2.5 passará a vigorar com a seguinte redação: “(...) *O candidato que tiver necessidade de condições especiais para fazer as provas, inclusive o que precise utilizar-se de dispositivos e equipamentos devido a condições de saúde, como, por exemplo, aparelho de auxílio à audição ou contra a asma, deverá comprovar a necessidade de seu uso, por meio de laudo médico, a ser entregue em um envelope no Instituto Fagoc, à Rua Doutor Ângelo Barleta, 98 – Centro, Ubá, MG ou na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa, com a descrição abaixo, entre os dias 18 de julho de 2016 a 04 de agosto de 2016 (...)*”.

6 – O subitem 3.5.3 passará a vigorar com a seguinte redação: “(...) *A documentação referente à comprovação dos títulos deverá ser apresentada, no período previsto no Cronograma constante do*

Anexo III, no Instituto Fagoc, à Rua Doutor Ângelo Barleta, nº 98 – Centro Ubá-MG, de 08h00m às 12h00m e de 13h30m às 18 horas, ou Protocolado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa, no período de 18 de julho de 2016 a 04 de agosto de 2016 (...).”

7 – O subitem 3.3.1 passará a vigorar com a seguinte redação: “(...) O candidato deverá imprimir, no período de 25 de julho de 2016 a 11 de agosto de 2016, o comprovante definitivo da inscrição exclusivamente no endereço eletrônico www.sistemaconcursos.com.br”.

8 – Algumas datas do anexo III sofreram alterações e passaram a vigorar com essa redação:

“(…)

<i>Término das Inscrições</i>	<i>29/07/16</i>
<i>Término dos Recebimentos dos Laudos Médicos</i>	<i>04/08/16</i>
<i>Término dos Recebimentos das Provas de Títulos</i>	<i>04/08/16</i>
<i>Término da Impressão dos Comprovantes de Inscrição</i>	<i>11/08/16</i>

(...)”

9 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

10 – Essa retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/MG, 15 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Viçosa/MG
Sr. Ângelo Chequer
Prefeito Municipal

Comissão Executiva do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Viçosa – MG

Instituto Fagoc de Educação e Cultura